



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 061/2023, de 21 de agosto de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618100211.170 – Material Permanente para Posto Brigada Militar
4.4.9.0.40.00.03.01 – SERV.DE TECN. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 20.000,00

0618100212.012 – Manut. Ativ. Posto Brigado Militar
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

20606007220.014 – Manutenção Progr. De Assist. ao Agricultor
3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro livre, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”